



DECRETO Nº 96 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre recomposição do Conselho Municipal do Idoso – CMI, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica recomposto o colegiado do Conselho Municipal do Idoso – CMI, com os seguintes membros, titulares e seus respectivos suplentes, para o biênio 2021/2023:

GOVERNO MUNICIPAL			
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Frederico Nascimento Nogueira		Titular
	Margareth Rose da Silva Vieira		Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Walteir Barros da Silva		Titular
	Caroline Aparecida Carvalho		Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Bernadete Antunes Miranda		Titular
	Dulcelina Socorro Firmino de Lima Silva		Suplente
	Keli Cristina Silva Cavalcante Batista		Titular
	Geni Corrello dos Santos		Suplente
Câmara Municipal de Várzea Grande	Eucaris Terezinha de Arruda Barros		Titular
	Hilton Gusmão		Suplente



SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso	Cilbene Maria Rosa da Conceição	Titular
	Geny Pedrosa da Costa Sousa	Suplente
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	José Cássio Teixeira Freitas	Titular
	João Gumercindo Cassim	Suplente
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Sisley Marques da Costa Porto	Titular
	Danielly Aparecida da Silva	Suplente
Conselho Central da Várzea Grande - SSVP	Walquiria Laura de Godoy Sales	Titular
	Sebastião Pavani da Silva	Suplente
Associação Espírita Percílio Martins	Alan Segóvia Moreira	Titular
	Cristian Antônio José de Campos	Suplente

Art. 2º As funções exercidas pelos membros conselheiros (titulares e suplentes) não serão remuneradas.

Art. 3º O presente Decreto Municipal retroage a data de 28 de maio de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n.º 33/2021.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 23 de setembro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Art. 5º O custeio do presente Decreto Municipal correrá da dotação orçamentária do município, proveniente de recurso abaixo alocado:

Órgão: 37

Programa: Infraestrutura urbana

Projeto n.º 1517

Dotação orçamentária: 37.02.15.451.0022.00

Natureza de despesa: 4.4.90.93.00.00

Fonte: 0100

Art. 6º A despesa indenizatória da desapropriação decorrente do presente Decreto Municipal poderá ser compensada mediante encontro de contas.

Art. 7º A Procuradoria Municipal, antes da quitação da presente desapropriação, deverá realizar a verificação de débitos existentes em nome do proprietário da área.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 23 de setembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 96 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre recomposição do Conselho Municipal do Idoso – CMI, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica recomposto o colegiado do Conselho Municipal do Idoso – CMI, com os seguintes membros, titulares e seus respectivos suplentes, para o biênio 2021/2023:

GOVERNO MUNICIPAL		
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Frederico Nascimento Nogueira	Titular
	Margareth Rose da Silva Vieira	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Walteir Barros da Silva	Titular
	Caroline Aparecida Carvalho	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Bernadete Antunes Miranda	Titular
	Dulcelina Socorro Firmino de Lima Silva	Suplente
	Keli Cristina Silva Cavalcante Batista	Titular
	Geni Corrello dos Santos	Suplente
Câmara Municipal de Várzea Grande	Eucaris Terezinha de Arruda Barros	Titular
	Hilton Gusmão	Suplente
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso	Cilbene Maria Rosa da Conceição	Titular
	Geny Pedrosa da Costa Sousa	Suplente
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	José Cássio Teixeira Freitas	Titular
	João Gumerindo Casim	Suplente
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Sisley Marques da Costa Porto	Titular
	Danielly Aparecida da Silva	Suplente
Conselho Central da Várzea Grande - SSV	Walquiria Laura de Godoy Sales	Titular
	Sebastião Pavani da Silva	Suplente
Associação Espírita Percílio Martins	Alan Segóvia Moreira	Titular

Cristian Antônio José de Campos	Suplente
---------------------------------	----------

Art. 2º As funções exercidas pelos membros conselheiros (titulares e suplentes) não serão remuneradas.

Art. 3º O presente Decreto Municipal retroage a data de 28 de maio de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n.º 33/2021.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 23 de setembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N. 160/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a Empresa A M CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.32.593.027/0001-21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da TOMADA DE PREÇOS N. 08/2021, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei n. 8.666 de 21/06/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 726540/2021. OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do Espaço Esportivo e Lazer do Residencial Cabo Michel, localizada na Av. Santa Terezinha (antiga rua A), s/nº, Residencial Cabo Michel no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SME-CEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.639,61m², contemplando os serviços de demolição e retirada, estruturas de concreto armado, fechamentos, revestimentos, pintura, instalações elétricas, pisos e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 302.103,27 (Trezentos e dois mil, cento e três reais e vinte e sete centavos). UO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Fonte: 0100. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, que se iniciará a partir da data da sua assinatura. FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, o servidor – Engenheiro Civil – MATHEUS MARCANZONI LEITE, portador da Cédula de Identidade RG n. 1947337-0 SSP/MT, inscrito no CPF n. 023.002.131-09 -CREA MT 042157.

DATA DE ASSINATURA: 1º.10.2021

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

A M CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

PORTARIA Nº 035 CORREG. GERAL/ 2021.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015,